

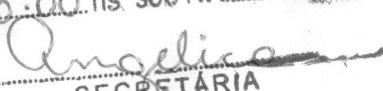
**CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Rua Monte Belo, 607 cx.Postal 62 Fone/Fax 044 36651339

PODER LEGISLATIVO DE ICARAÍMA  
DOCUMENTO PROTOCOLADO

Em 19/02/2018

As 18:00 hs. sob N.º 043

  
SECRETÁRIA

Projeto de Lei Legislativo nº 03 /2018

Data: 19 de fevereiro de 2.018

Autoria: LEGISLATIVO MUNICIPAL

Súmula: Concede reajuste aos servidores do Poder Legislativo Municipal de Icaraíma, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente art. 23, XVII, "a)", 4, do Regimento Interno, aprova a seguinte Lei:


**Art. 1º.** Fica concedido recomposição inflacionária referente o período de janeiro a dezembro de 2017, correspondente a variação do IPCA/IBGE de 2,95% (dois, virgula noventa e cinco por cento ) sobre a tabela dos servidores do Poder Legislativo de Icaraíma, conforme anexo I e II desta Lei, a partir do mês de janeiro de 2.018.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento do Poder Legislativo Municipal.

**Art. 3º.** O valor do vencimento de que trata esta Lei serão alterados por Lei específica de iniciativa privativa do Poder Legislativo Municipal.

**Art. 4º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, Estado do Paraná, aos 30 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete.

  
Leandro Ferreira de Andrade  
Presidente

  
Agnaldo Alberto Cardoso  
1º Secretário

**ANEXO I**

**TABELA VENCIMENTO - EFETIVOS**

Nível	Valor R\$
1	947,62
2	976,05
3	1.005,33
4	1.035,49
5	1.066,56
6	1.098,56
7	<b>1.131,51</b>
8	<b>1.165,46</b>
9	1.200,42
10	1.236,43
11	1.273,53
12	1.311,73
13	1.351,09
14	1.391,62
15	1.433,37
16	1.476,37
17	1.520,66
18	1.566,28
19	1.613,27
20	1.661,66
21	1.711,51
22	1.762,86
23	1.815,75
24	1.870,22
25	1.926,32
26	1.984,11
27	2.043,64
28	2.104,95
29	2.168,09
30	2.233,14
31	2.300,13
32	2.369,14
33	2.440,21
34	2.513,42
35	2.588,82
36	2.666,48
37	2.746,48
38	<b>2.828,87</b>
39	2.913,74
40	3.001,15
41	3.091,18
42	3.183,92
43	3.279,44
44	3.377,82
45	3.479,16

46	<b>3.583,53</b>
47	3.691,04
48	3.801,77
49	3.915,82
50	4.033,30
51	4.154,29
52	4.278,92
53	4.407,29
54	4.539,51
55	4.675,69
56	4.815,97
57	4.960,44
58	5.109,26
59	5.262,54
60	5.420,41
61	5.583,02
62	5.750,51
63	5.923,03
64	6.100,72
65	6.283,74
66	6.472,25
67	6.666,42
68	6.866,41
69	7.072,41
70	7.284,58
71	7.503,12
72	7.728,21
73	7.960,06
74	8.198,86
75	8.444,82
76	8.698,17
77	8.959,11
78	9.227,89
79	9.504,72
80	9.789,87

**ANEXO II**

**CARGOS EM COMISSÃO**

Símbolo	R\$
CC-01	4.181,41
CC-02	3.861,12
CC-03	2.050,33
CC-04	1.553,63

## JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de Projeto de Lei visando concessão de reajuste no **importe de 2,95 %** (dois, virgula noventa e cinco por cento) sobre os valores dos vencimentos constantes da tabela do quadro dos funcionários efetivos, e dos cargos de comissão da Câmara Municipal de Icaraíma- PR, nos termos do art. 37, X, da Constituição Federal e demais legislação aplicável.

A inflação anual medida pelo índice do IPCA/IBGE do ano de 2017 ficou em 2,95%, portanto, apenas a reposição inflacionária sem reajuste.

Os servidores efetivos do legislativo totalizam cinco, sendo que o percentual do reajuste serão suportados pelo orçamento próprio do Poder Legislativo, o que comporta na previsão da Lei Orçamentária para o ano de 2018.

A Câmara Municipal atualmente não possui nenhum cargo em comissão nomeado.

A apresentação de estudo de impacto financeiro para o caso vertente é dispensável, conforme dispõe a Lei de Responsabilidade Fiscal (art. 17, §6º LCF/101/2000). Entretanto, o departamento de contabilidade da Câmara informou que o Legislativo têm condições de suportar o índice de reajuste de 10%.

É sabido que o Poder Executivo Municipal está dando reajuste no total de 2,95% aos seus servidores, acompanhando o Poder Legislativo o mesmo parâmetro.

Assim sendo, em atendimento ao contido do art. 37, X, da CF, onde se assegura a revisão geral anual dos vencimentos dos servidores públicos, concedendo-lhes *ao menos* a recomposição inflacionária do período, os Cargos Efetivos e em Comissão da Câmara Municipal de Icaraíma é o objeto deste projeto.

<b>ANEXO I - TABELA VENCIMENTO EFETIVOS</b>			
	<b>Atual 2017 R\$</b>	<b>2,95% de Reajuste</b>	<b>R\$ 2.018</b>
1	R\$ 920,47	27,15	947,62
2	R\$ 948,08	27,97	976,05
3	R\$ 976,53	28,81	1.005,33
4	R\$ 1.005,82	29,67	1.035,49
5	R\$ 1.036,00	30,56	1.066,56
6	R\$ 1.067,08	31,48	1.098,56
7	<b>R\$ 1.099,09</b>	32,42	<b>1.131,51</b>
8	<b>R\$ 1.132,06</b>	33,40	<b>1.165,46</b>
9	R\$ 1.166,02	34,40	1.200,42
10	R\$ 1.201,00	35,43	1.236,43
11	R\$ 1.237,03	36,49	1.273,53
12	R\$ 1.274,15	37,59	1.311,73
13	R\$ 1.312,37	38,71	1.351,09
14	R\$ 1.351,74	39,88	1.391,62
15	R\$ 1.392,29	41,07	1.433,37
16	R\$ 1.434,06	42,30	1.476,37
17	R\$ 1.477,08	43,57	1.520,66
18	R\$ 1.521,40	44,88	1.566,28
19	R\$ 1.567,04	46,23	1.613,27
20	R\$ 1.614,05	47,61	1.661,66
21	R\$ 1.662,47	49,04	1.711,51
22	R\$ 1.712,35	50,51	1.762,86
23	R\$ 1.763,72	52,03	1.815,75
24	R\$ 1.816,63	53,59	1.870,22
25	R\$ 1.871,13	55,20	1.926,32
26	R\$ 1.927,26	56,85	1.984,11
27	R\$ 1.985,08	58,56	2.043,64
28	R\$ 2.044,63	60,32	2.104,95
29	R\$ 2.105,97	62,13	2.168,09
30	R\$ 2.169,15	63,99	2.233,14
31	R\$ 2.234,22	65,91	2.300,13
32	R\$ 2.301,25	67,89	2.369,14
33	R\$ 2.370,29	69,92	2.440,21
34	R\$ 2.441,40	72,02	2.513,42
35	R\$ 2.514,64	74,18	2.588,82
36	R\$ 2.590,08	76,41	2.666,48
37	R\$ 2.667,78	78,70	2.746,48
38	<b>R\$ 2.747,81</b>	81,06	<b>2.828,87</b>
39	R\$ 2.830,25	83,49	2.913,74
40	R\$ 2.915,15	86,00	3.001,15
41	R\$ 3.002,61	88,58	3.091,18
42	R\$ 3.092,69	91,23	3.183,92
43	R\$ 3.185,47	93,97	3.279,44
44	R\$ 3.281,03	96,79	3.377,82
45	R\$ 3.379,46	99,69	3.479,16
46	<b>R\$ 3.480,85</b>	102,68	<b>3.583,53</b>
47	R\$ 3.585,27	105,77	3.691,04
48	R\$ 3.692,83	108,94	3.801,77
49	R\$ 3.803,61	112,21	3.915,82
50	<b>R\$ 3.917,72</b>	115,57	4.033,30
51	R\$ 4.035,25	119,04	4.154,29

MUNICIPAL DE

52	R\$ 4.156,31	122,61	4.278,92
<b>53</b>	R\$ 4.281,00	126,29	4.407,29
54	R\$ 4.409,43	130,08	4.539,51
55	R\$ 4.541,71	133,98	4.675,69
56	R\$ 4.677,97	138,00	4.815,97
57	R\$ 4.818,30	142,14	4.960,44
58	R\$ 4.962,85	146,40	5.109,26
59	R\$ 5.111,74	150,80	5.262,54
60	R\$ 5.265,09	155,32	5.420,41
61	R\$ 5.423,04	159,98	5.583,02
62	R\$ 5.585,74	164,78	5.750,51
63	R\$ 5.753,31	169,72	5.923,03
64	R\$ 5.925,91	174,81	6.100,72
65	R\$ 6.103,68	180,06	6.283,74
66	R\$ 6.286,79	185,46	6.472,25
67	R\$ 6.475,40	191,02	6.666,42
<b>68</b>	<b>R\$ 6.669,66</b>	196,75	6.866,41
69	R\$ 6.869,75	202,66	7.072,41
70	R\$ 7.075,84	208,74	7.284,58
71	R\$ 7.288,12	215,00	7.503,12
72	R\$ 7.506,76	221,45	7.728,21
73	R\$ 7.731,96	228,09	7.960,06
74	R\$ 7.963,92	234,94	8.198,86
75	R\$ 8.202,84	241,98	8.444,82
76	R\$ 8.448,93	249,24	8.698,17
77	R\$ 8.702,39	256,72	8.959,11
78	R\$ 8.963,47	264,42	9.227,89
79	R\$ 9.232,37	272,35	9.504,72
80	R\$ 9.509,34	280,53	9.789,87